



MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS
18.114.264/0001-31
Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000027/2014

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2014, de 19 dezembro de 2014 .

Art. 1º - Fica suplementado por abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da despesa prevista para o Exercício 2014 , a importância 2.000,00 (dois mil reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000938	00011001.2575200602.158 31717000000	Manutenção do Contrato de Rateio com o CIDESE Rateio pela Participação em Consórcio Público	100	600,00
0000939	00011001.2575200602.158 33717000000	Manutenção do Contrato de Rateio com o CIDESE Rateio pela Participação em Consórcio Público	100	600,00
0000940	00011001.2575200602.158 44717000000	Manutenção do Contrato de Rateio com o CIDESE Rateio pela Participação em Consórcio Público	100	800,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, conforme o art. este Decreto, assim como a Lei 0001105/2014 , os valores anulados utilizando-se os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000925	00099099.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 19 dezembro de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal